

para o cumprimento do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 112 (cento e doze) dias Inic. de Vig.: 27/08/2022 T. Vig.: 16/12/2022.  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ nº: 04.144.150/0001-20.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 839521

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 073/2021 Processo nº 2021/560722  
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 10/08/2022  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 073/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/08/2022 T. Vig.: 08/12/2022.  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO  
CNPJ nº: 05.149.182/0001-80.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 839498

Unidade Orçamentária: 86201  
Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338  
Fonte/Natureza: 0101/339039  
CNPJ: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.  
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo-SP.  
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 839230

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 173/2022-GP DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para São João da Ponta no dia 12/08/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Wellington Botelho Lopes	Adm. Financeiro de Porto I	5912476	609.174.742-87	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 11 de agosto de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 839488

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO 019/2022-CPH

Valor do Contrato: R\$ 215.000,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto prestação da elaboração do projeto executivo civil e naval de construção do Terminal Hidroviário de Passageiros de Cametá (Vila Carapajó), Estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 10/08/2022 a 06/02/2023.

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Office, sala 1518 Bairro:

Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 839150

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Contrato 009/2021-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 009/2021 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Maracanã, Vila de Algodal, Estado do Pará.

Vigência: 09/08/2022 a 06/11/2022

Data de Assinatura: 05/08/2022

Programa de trabalho: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518,

Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 839255

Termo Aditivo: 01

Contrato: 019/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO DE PRAZO do Contrato de nº 019/2021-CPH, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados e acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI).

Valor: O preço global para a prestação de serviços do referido contrato permanecerá inalterado para o período de vigência desde termo aditivo, sendo de R\$ 12.744,96 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.062,08 (hum mil e sessenta e dois reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 11/07/2022

Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023.

Funcional Programática:

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização:

**048/2022.** Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA-ME. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CAPANEMA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 4431, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 19,41 (Dezenove reais e quarenta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 13/06/2022. Euripedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 839401

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 250 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando a importância do exercício do Poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa,

Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Sindicância na forma do art. 204 da Lei 5.810/94, para apurar os fatos constantes no processo nº 2020/772227;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO, matrícula funcional nº 24260/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, matrícula funcional nº 21601/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria e DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 11053/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos, com prorrogação, a ser concluído, no prazo de 60 (sessenta dias) de acordo com o art 208 da Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 839272